



CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

REQUERIMENTO

REQUERIMENTO ao Prefeito Municipal de Santo André, solicitando a adequação, bem como implantação de serviços municipais, visando o melhor atendimento às pessoas em condição de rua.

Senhor Presidente

REQUEIRO seja oficiado ao Prefeito Municipal, a adequação, bem como implantação de serviços na rede municipal, visando o melhor atendimento às pessoas em condição de rua, que faz nos seguintes termos.

Na cidade de Santo André existem serviços que tem como objetivo não só a abordagem das pessoas em situação de rua, mas também o acolhimento e reenquadramento na sociedade, tais como: SIA, COLAB, Centro POP, Vem Maria e Serviço de Proteção Integral à Família.

Ocorre que tais serviços apresentam falhas, de maneira que o principal objetivo do acolhimento não é atingido (reinsere os moradores de rua na sociedade), ou ainda, tais pessoas sequer aceitam ser cuidados.

Sobre o Centro POP, um dos principais e mais importantes serviços oferecidos ao público em comento, todas as atividades são realizadas em um mesmo espaço, o que acaba prejudicando e dificultando a atuação dos assistentes sociais.

Assim, a presente propositura tem a finalidade de requerer que seja providenciada a reforma do espaço, visando as seguintes adequações: lavanderia seja colocada no mesmo local que o espaço de convivência, assim como o refeitório; o serviço de abordagem deve ser feito em espaço separado que o de convivência; sejam criados cursos de capacitação para as pessoas que prestam os serviços destinados aos moradores de rua.

Devem ainda serem criados: Centro de Convivência (assim como acontece na cidade de São Paulo/SP) e República de Moradia (semelhante à cidade de Londrina/PR).

Vale pontuar que, a implantação e adequação de tais serviços visam principalmente garantir o cumprimento do princípio basilar do nosso ordenamento jurídico, qual seja: dignidade da pessoa humana.

Ciências: 1) PAULO HENRIQUE PINTO SERRA - Prefeito Municipal Prefeitura Municipal de Santo André

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", 6 de fevereiro de 2020.

Ver. Dr. Fabio Lopes



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico <http://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade> sob o identificador 38003100300031003A005000



CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

VEREADOR

